



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº _____, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Indico ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal competente, a avaliação da viabilidade para a construção de uma estrutura destinada a um campo de futebol, com o intuito de promover o lazer e atender aos moradores dos bairros Adão Lopes, Liberdade e São Mateus.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado a Secretaria Municipal competente, a avaliação da viabilidade para a construção de uma estrutura destinada a um campo de futebol, com o intuito de promover o lazer e atender aos moradores dos bairros Adão Lopes, Liberdade e São Mateus. Recomenda-se que a implementação deste equipamento ocorra prioritariamente na área institucional localizada no Adão Lopes ou em um terreno ao final da Rua Rio Doce, que poderá ser disponibilizado por meio de comodato ou desapropriação.

Justificação: A construção de um campo de futebol atenderá à necessidade de espaços de lazer para crianças e jovens nos bairros mencionados, promovendo a prática esportiva e a socialização. Este equipamento contribuirá para a saúde física e mental da população, reduzindo a ociosidade e incentivando hábitos saudáveis.

Sala de sessões 02 de março de 2026.

Fabinho Fonseca

Vereador